



Oi S.A. – Em recuperação judicial

CNPJ/ME 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DO ITEM 3 DA ATA DA 325ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Na qualidade de Secretária da Reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que o item 3 “Alienação de imóvel – Balneário Camboriú” da Ata da 325ª da Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A.- Em Recuperação Judicial realizada no dia 26 de abril de 2022, às 9:30h, por videoconferência, possui a seguinte redação:

*“Quanto ao **item (3)** da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de alienação do imóvel da Companhia localizado na Av. Brasil, 1.420, Balneário Camboriú, Santa Catarina, com área de terreno de aproximadamente 1.323m² e área construída de 626,61m², descrito e caracterizado na matrícula nº 63.799 do Cartório de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú -SC, nos termos e condições constantes da proposta apresentada, que fica arquivada na Secretaria e no Portal do Conselho. Foi informado que será dada ciência da aprovação ora concedida ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e será postulada a expedição de alvará judicial para a transferência do bem, bem como que está sujeita à anuência prévia da Anatel.”*

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Eleazar de Carvalho Filho (Presidente da Mesa), Marcos Grodetzky, Roger Solé Rafols, Henrique José Fernandes Luz, Paulino do Rego Barros Jr., Claudia Quintella Woods, Luís Maria Viana Palha da Silva, Armando Lins Netto, Mateus Affonso Bandeira, Maria Helena dos Santos F. Santana e Raphael Manhães Martins.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

Luciene Sherique Antaki

Secretária